



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO N° 10/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a substituição ou adequação dos postes de iluminação pública existentes na Avenida Curimba, em razão da insuficiência de luminosidade decorrente da altura excessiva dos postes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reclamações da população que trafega pela Avenida Curimba, onde existem cinco postes de iluminação pública com altura elevada, o que tem comprometido a eficiência da iluminação da via.

Embora os postes estejam em funcionamento, a excessiva altura das estruturas faz com que a claridade não seja suficiente para iluminar adequadamente o nível da via pública, gerando sensação de insegurança para pedestres, motoristas e moradores, especialmente no período noturno.

A iluminação pública eficiente é elemento essencial para a segurança urbana, prevenção de acidentes, valorização do espaço público e qualidade de vida da população, sendo dever do município zelar por sua adequada prestação.

Diante do exposto, entende-se que, o acolhimento da proposta pelo Poder Executivo Municipal se faz necessário essas providências administrativas para corrigir a situação e atender aos anseios da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Juliano Delmondes
vereador